



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 27 DE MAIO DE 2026

Nº 1187

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.130526-SEB** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.230225-SEB** – Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da escola João Rodrigues Pinto, no Município de Santa Quitéria/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 31.018.907/0001-01** – Valor: **R\$ 589.230,66 (quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/05/2026** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Rodrigo Mourão Rodrigues (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 29.04.2025.001-SESA** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.04.2025.001-SESA** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **VAREJÃO DO CIMENTO E FERRO SANTA QUITÉRIA LTDA - CNPJ nº 48.768.671/0001-23** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATENÇÕES BÁSICAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE.** – Nova Vigência: **30/04/2026 a 30/04/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/04/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patricia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Antonio José Pereira Barbosa (CONTRATADA).**

*** *** ***

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 128/2026/SEDUC - INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CG-PME) DE SANTA QUITÉRIA - CE PARA O DECÊNIO 2026-2036 E NOMEIA SEUS MEMBROS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA - CE NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que estabelece as Diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE); CONSIDERANDO a necessidade de iniciar, de forma democrática e participativa, o processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (CG-PME) de Santa Quitéria para o decênio 2026-2036, com o objetivo de coordenar e acompanhar todas as etapas de elaboração e discussão do novo Plano Municipal de Educação. **Parágrafo único. A Comissão Gestora será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (CG-PME) de Santa Quitéria os seguintes membros, representando os órgãos e entidades que especifica: I – Francisco Fabio de Mesquita e Digelma Mesquita Martiniano, representante do Conselho Municipal de Educação (CME); II. Douglas Willian de Araújo Lira e Maria Aurismenia Chaves Farias Paiva representantes da Câmara Municipal de Santa Quitéria; III. João Pedro Aragão Ximenes e Adília Pinto Muniz Cardoso, representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CAC/S/FUNDEB); IV. Irani Ximenes Lima e Paulo Henrique Pereira de Sousa, representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE); V. Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues e Carlos Henrique de Sousa Cruz, representante da Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude; VI. Sara Débora Alves de Sousa e Beathirz Maria Souza Freitas, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; VII. Ana Patrícia Sousa Ximenes, representante da Secretaria Municipal de Saúde; VIII. Antônia de Oliveira Lima e Raimundo Crici de Oliveira Alves, representantes do Conselho Tutelar; IX. Antonio Cláudio Rodrigues Bezerra e Antônia Vanessa Sousa Araújo, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); X. Evandro Madeiro Dantas e Marciano Aragão Magalhães, representante do Sindicato dos Professores; XI. Neurileide Camelo Farias e Mirella Pinto de Aquino, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico; XII. Jard Ribeiro Barbosa, representante da Escola Estadual Profissionalizante; XIII. Quitéria Elieuda Camelo de Lima, representante da Escola Estadual Regular; XIV. Francisco das Chagas Gomes de Paiva e João Paulo Braga Sampaio, representantes da Escola Estadual Integral; XV. Dagna Valéria Pio Magalhães, representante da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação. XVI. Anna Maévilly Lira Lopes Martins, Vagner de Souza Fernandes, Antônia Erotildes Sousa Carneiro Rocha, Maria Reisglauca Lobo de Oliveira e Antônia Eva Gomes Mesquita, representante da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação; XVII. Jomara Luciane Brito Magalhães Mesquita, Ana**



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p style="text-align: center;">BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p style="text-align: center;">ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p style="text-align: center;">AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p style="text-align: center;">BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município</p> <p style="text-align: center;">MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p style="text-align: center;">ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p style="text-align: center;">SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p style="text-align: center;">PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p style="text-align: center;">DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p style="text-align: center;">MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p style="text-align: center;">RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p style="text-align: center;">MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p style="text-align: center;">JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p style="text-align: center;">FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p style="text-align: center;">RAIMUNDO MARTINS PARENTE Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <h1 style="margin: 0;">SEPLAG</h1> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p style="text-align: center; font-size: small;">CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	--	---

Cláudia Feijó Rodrigues, Michele de Amorim de Souza, Joana Angélica Feijão de Sousa e Elizabete Lima Bandeira, representante da Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação; **XXVIII.** Antonio Cláudio Muniz Mesquita e Antonio Lucas Lameu Paiva, representante do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação; **XIX.** Ana Maria Avelino de Lima Linhares, Roberta Clévia Viana Martins Farias, Josenias Magalhães de Sousa, Dartanean Vieira Franco e Lucinete Melo de Sousa, representante da Gestão Interna da Secretaria Municipal de Educação; **XX.** Maria de Fátima Rodrigues Lima e Silva, Elinaldo Andrade Ferreira, Humberto Magalhães Sales Neto, Pedro Santos Araújo, Lucielda Martins Farias e Sezalpina Muniz Pinto, representante da Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação. **XXI.** Maria Eridan dos Santos Oliveira, representante da Ensino de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação. **XXII.** Francisca Das Chagas Lima Pereira, Francisca Gledes Ferreira Magalhães Da Silva, Rosangela Rodrigues Lima Liberato, Lucélia Zuianne Dos Santos Campos, Francisco Everton Evangelista Freire, Cairo De Sousa Saraiva, Fabiano Martins De Castro Filho e Antonio Alexandre Carlos de Sousa, representante da Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação. **XXIII.** Maria Célia Magalhães De Oliveira, Dauci Freire Pereira, Terezinha Torres Ribeiro Farias, Aliny Jorge Torres, Liana Oliveira Bandeira e Wilton Gomes Moura, representante da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação. **XXIV.** Maria Ângela Cassimiro e Maria Janiele Ferreira Coutinho, representantes do Instituto do Meio Ambiente de Santa Quitéria; **XXV.** Francisca Andreza Dias Rodrigues e Virna Sales Rocha, representantes da Procuradoria do Município de Santa Quitéria; **XXVI.** Francisca Helena Magalhães Catunda e Joelma de Farias Sousa, representantes do poder executivo do município de Santa Quitéria; **XXVII.** Teoseta Erik Dias Paiva e Francisco Davi Xerez de Sousa, representantes da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do município de Santa Quitéria; **XXVIII.** Bruno Macedo Scarcela, representante da Secretaria de Cidadania e Segurança de Santa Quitéria. **XXIV.** Melissa Sousa, representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Santa Quitéria. **Parágrafo único.** Cada membro titular poderá ter um suplente, indicado formalmente pelo órgão ou entidade que representa, para substituí-lo em suas ausências e impedimentos. **Art. 3º** São atribuições da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (CG-PME 2026-2036): I. Aprovar o Regimento Interno da Comissão e o orçamento das ações a serem executadas; II. Elaborar documentos orientativos para subsidiar o processo de construção do PME, considerando a dinâmica nacional (PNE) e estadual (PEE-CE) e a diversidade local; III. Assessorar e acompanhar as ações de elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036; IV. Planejar e organizar as etapas de elaboração do novo PME (2026-2036); V. Discutir e apoiar o plano de trabalho e o processo participativo do novo PME; VI. Articular, junto aos órgãos, instituições e entidades afins, a obtenção de subsídios para a elaboração do diagnóstico da educação municipal; VII. Garantir a realização de audiências públicas e/ou conferências, bem como outros espaços de participação social, para a elaboração e discussão do diagnóstico e da proposta do novo Plano Municipal de Educação. **Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria constituirá uma equipe técnica multidisciplinar para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora, com conhecimentos específicos em áreas como jurídico, planejamento, estatística e tecnologia da informação, visando à elaboração do diagnóstico da educação municipal e à definição de objetivos, metas e estratégias do plano municipal da educação. **Art. 5º** A participação na Comissão Gestora de Elaboração do novo Plano Municipal de Educação (CG-PME 2026-2036) será considerada de relevante interesse público e não será remunerada. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Maria Eliane Maciel Albuquerque** - Secretária Municipal de Educação Básica

*** **

